

PRÉMIO DE POESIA
Judith Teixeira
WISEU'20

**Biblioteca Municipal
D. Miguel da Silva**



**NORMAS
PARTICIPAÇÃO**

+ INFO www.cm-viseu.pt



MUNICÍPIO DE
VISEU



EDIÇÕES ESGOTADAS



Preâmbulo

A cultura, como elemento central para o desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades e um dos pilares das políticas do Município deve ser, continuamente, aprofundada, no sentido de oferecer cada vez mais estímulos de produção, criação e difusão cultural, nomeadamente a criação literária. Conciliando este objetivo, a Câmara Municipal de Viseu, numa parceria com a Editora Edições Esgotadas, procura estabelecer sinergias que facilitem e garantam a sua concretização, com a criação do Prémio de Poesia Judith Teixeira, que vem facilitar e promover a acessibilidade à edição, por parte dos autores.

Artigo 1º

Objetivos

1. O Prémio de Poesia Judith Teixeira, instituído pela Câmara Municipal de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas, no âmbito da vida e obra literária da escritora natural de Viseu e falecida em Lisboa (1880-1959), destina-se a galardoar, bienalmente, uma obra de poesia escrita em língua portuguesa.

Artigo 2º

Condições de participação

1. Apenas serão aceites a concurso obras inéditas que ainda não foram publicadas.
2. Os trabalhos devem ser processados em *word*, encadernados e impressos em folhas de formato A4, com um mínimo de 80 páginas e um máximo de 200.
3. As obras concorrentes devem ser entregues num envelope fechado com o título da obra e o pseudónimo do autor (coincidente com o pseudónimo usado nas cópias da obra) no exterior e contendo, no interior, um segundo envelope, também fechado, com as seguintes indicações:
 - a) Identificação do concorrente: nome completo, data de nascimento, número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, endereço completo, endereço eletrónico e número de telefone para contacto;
 - b) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita e que não foi apresentada a nenhum outro concurso, cujos resultados ainda não sejam conhecidos, nem que foi vencedora de outro concurso;
 - c) Declaração dirigida à Editora Edições Esgotadas prescindindo dos direitos de autor sobre a obra, para efeitos de publicação;



d) Declaração de que prescinde dos direitos de autor sobre as apresentações públicas da obra pelo Município de Viseu.

4. As obras devem ser enviadas, em formato físico, em número de 3 exemplares e, em simultâneo, em formato eletrónico, para biblioteca@cmviseu.pt.

Artigo 3º

Prazo e local de entrega das obras a concurso

1. As obras a concurso deverão ser enviadas pelo correio ou entregues em mão na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, entre 17 de agosto e 15 de setembro de 2020, dirigidas a:

Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva

“Prémio de Poesia Judith Teixeira”

Rua Aquilino Ribeiro, nº. 10

3500-288 - Viseu

Artigo 4º

O júri

1. O júri será constituído por 3 elementos de reconhecido mérito, designados pela Câmara Municipal de Viseu e por 2 elementos indicados pela Editora Edições Esgotadas, dele não podendo fazer parte escritores com obras a concurso.
2. Da decisão do júri, não haverá recurso.
3. O júri poderá decidir pela não atribuição do prémio, caso entenda que a qualidade das obras a concurso o justifiquem.
4. Será elaborada uma ata final circunstanciada com as declarações de voto dos seus membros.

Artigo 5º

Prémio

1. O valor do prémio é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), da responsabilidade da Câmara Municipal de Viseu.
2. Não haverá atribuição de prémio *ex-aequo*.
3. A Editora Edições Esgotadas publicará a obra vencedora.



Artigo 6º

Anúncio do Vencedor

1. A Câmara Municipal de Viseu e a Editora Edições Esgotadas anunciarão o vencedor até final de 2020.
2. As cópias dos originais não premiados não serão devolvidas.

Artigo 7º

Entrega de prémios

1. A entrega do PRÉMIO DE POESIA JUDITH TEIXEIRA terá lugar em sessão organizada pela Câmara Municipal de Viseu, em data a definir, até final de 2020.

Artigo 8º

Omissões

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu,

A Diretora das Edições Esgotadas,

António Almeida Henriques

Teresa Adão

